

Port. 9 10-S, de 21/09/2012 -
EXONERANDO, de acordo com o
artigo 61, § 1º alínea "b", c/c o
artigo 17 § 3º, ambos da Lei
Complementar nº. 46, de 31 de
janeiro de 1994, **ALESSANDRA
MENDONÇA DE MIRANDA**, do
cargo de Médico, por não ter
assumido exercício no prazo
legal.(Proc.59389907).